DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Balanços/balancetes 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.008/ 2023.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 967/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, crédito adicional suplementar no valor o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais

45 – 3.3.90.91.15 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R$ 210.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 210.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURARIA
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

46 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R$ 210.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 210.000,00**

Artigo 3 - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 873/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 957/2022, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de Novembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.009/ 2023.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º. Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Assistência Social – Cód. 0011 – à Ação: Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3 - Cód. 8.085, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 873/2021, para o exercício de 2023, o valor de R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), destinados para fins de custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial.

Artigo 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Assistência Social – Cód. 0011 – à Ação: Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3 - Cód. 8.085, passando a acrescentar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 957/2022, para o exercício de 2023, o valor de R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), destinados para fins de custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 967/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), destinados para fins de custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial, na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2.085 – Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3

647 – 3.3.90.39.00 – 05.800.09 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
648 – 4.4.90.52.00 – 05.800.09 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 71.253,26
Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 81.253,26**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para exercício no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos estes repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, acrescidos dos valores de rendimentos financeiros no valor de R$ 11.253,26 (onze mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), totalizando um montante de R$ R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 22 de Novembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.387/2023.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.008/2023 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.008/2023 em seu artigo 1º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais

45 – 3.3.90.91.15 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R$ 210.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 210.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURARIA
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

46 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R$ 210.000,00
Total dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$ 210.000,00**

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 22 de Novembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.388/2023.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 81.253,26".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.009/2023 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.009/2023 em seu artigo 3º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), destinados para fins de custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial, na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2.085 – Emenda FNAS - Prog. 351015320210001 - CUSTEIO 70.000 - 56346-3

647 – 3.3.90.39.00 – 05.800.09 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
648 – 4.4.90.52.00 – 05.800.09 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 71.253,26
Total dos Créditos Adicionais Especiais	**R$ 81.253,26**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta Lei, será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para exercício no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos estes repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, acrescidos dos valores de rendimentos financeiros no valor de R$ 11.253,26 (onze mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), totalizando um montante de R$ R$ 81.253,26 (oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 22 de Novembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0118, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração do servidor público: "LEONARDO FERNANDES BERTUSSO", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor: **LEONARDO FERNANDES BERTUSSO**, matricula nº 001175, CPF: Nº. 488.292.728-41; RG. Nº 50.799.292.1-SSP, protocolo nº 1659 de 23.11.2023, vinculado ao cargo de natureza efetiva, "*Oficial de Escola*", vinculante as normas da Lei Complementar nº 176/2011, Lei Complementar nº 249/2022, "*Anexo I-A – Quadro de Pessoal Emprego Permanente*".

Parágrafo único: Ao departamento de recursos humanos a tomada de providências que fizerem necessárias decorrentes do presente ato, observadas demais normas vigentes, em especial normas da CLT "*Consolidação da Lei do Trabalho*", no que tange à rescisão de contrato de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 23 de NOVEMBRO de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

22 NOV 2023
09:44:56
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.143.030,00	34.143.030,00	5.106.925,19	14,96	26.748.233,39	78,34	7.394.796,61
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	1.970.500,00	1.970.500,00	317.598,27	16,12	1.803.517,41	91,53	166.982,59
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.809.650,00	1.809.650,00	299.916,79	16,57	1.692.171,45	93,51	117.478,55
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	70.900,00	70.900,00	2.661,65	3,75	37.493,02	52,88	33.406,98
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	89.950,00	89.950,00	15.019,83	16,70	73.852,94	82,10	16.097,06
1.1.3.0.00.00.000 Contribuições De Melhoria	14.000,00	14.000,00	2.606,29	18,62	13.583,56	97,03	416,44
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	2.606,29	18,62	13.583,56	97,03	416,44
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	541.250,00	541.250,00	74.867,54	13,83	512.574,42	94,70	28.675,58
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	9.500,00	9.500,00	802,53	8,45	2.725,62	28,69	6.774,38
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	531.750,00	531.750,00	74.065,01	13,93	509.848,80	95,88	21.901,20
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	520.500,00	520.500,00	94.703,78	18,19	448.847,88	86,23	71.652,12
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	520.500,00	520.500,00	94.703,78	18,19	448.847,88	86,23	71.652,12
1.6.1.0.00.00.000 Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	30.746.830,00	30.746.830,00	4.576.344,89	14,88	23.630.299,00	76,85	7.116.531,00
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.327.940,00	17.327.940,00	2.255.176,74	13,01	12.515.648,11	72,23	4.812.291,89
1.7.1.0.00.00.000 Transferências Da União E De Suas Entidades	6.325.180,00	6.325.180,00	1.173.014,14	18,55	5.245.562,65	82,93	1.079.617,35
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	7.093.710,00	7.093.710,00	1.148.154,01	16,19	5.869.088,24	82,74	1.224.621,76
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	349.950,00	349.950,00	40.804,42	11,66	339.411,12	96,99	10.538,88
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	2.711,25	38,73	21.960,97	313,73	14.960,97-
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	342.950,00	342.950,00	38.093,17	11,11	317.450,15	92,56	25.499,85
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	**427.100,00**	**427.100,00**	**8.527,12**	**2,00**	**2.365.619,63**	**553,88**	**1.938.519,63-**
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	68.600,00	68.600,00	8.527,12	12,43	47.909,73	69,84	20.690,27
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	63.600,00	63.600,00	8.527,12	13,41	47.909,73	75,33	15.690,27
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis	358.500,00	358.500,00			2.317.709,90	646,50	1.959.209,90-
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.500,00	81.500,00			499.949,00	613,43	418.449,00-
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades	277.000,00	277.000,00			1.817.760,90	656,23	1.540.760,90-
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	**34.570.130,00**	**34.570.130,00**	**5.115.452,31**		**29.113.853,02**		**5.456.276,98**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**34.570.130,00**	**34.570.130,00**	**5.115.452,31**		**29.113.853,02**		**5.456.276,98**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)					183.602,78		
DÉFICIT (VI)	**34.570.130,00**	**34.570.130,00**	**5.115.452,31**	**14,80**	**29.297.455,80**	**84,22**	**5.456.276,98**
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Gerenciador® GA 12512020 19 Pag: 1/2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
Ano VI | Edição nº 972A
Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

22 NOV 2023
09:44:56
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.389.942,00	35.358.871,99	5.241.872,02	27.961.020,61	7.397.851,38	5.236.261,31	26.536.577,54	8.822.294,45	25.833.000,18	
DESPESA CORRENTE	17.336.232,00	17.179.432,81	2.514.334,89	13.413.546,27	3.765.886,54	2.506.553,55	13.405.764,93	3.773.667,88	13.148.506,70	
Pessoal E Encargos Sociais	14.053.710,00	18.179.439,18	2.727.537,13	14.547.474,34	3.631.964,84	2.729.707,76	13.130.812,61	5.048.626,57	12.684.493,48	
Outras Despesas Correntes	**2.350.700,00**	**9.235.206,08**	**468.736,59**	**6.614.794,20**	**2.620.411,88**	**542.320,36**	**2.659.703,88**	**6.575.502,20**	**2.153.371,80**	
DESPESA DE CAPITAL	2.350.700,00	9.235.206,08	468.736,59	6.614.794,20	2.620.411,88	542.320,36	2.659.703,88	6.575.502,20	2.153.371,80	
Investimentos					**325.788,00**			**325.788,00**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**679.488,00**	**325.788,00**			325.788,00			325.788,00		
Reserva De Contingência	679.488,00	325.788,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**34.420.130,00**	**44.919.866,07**	**5.710.608,61**	**34.575.814,81**	**10.344.051,26**	**5.778.581,67**	**29.196.281,42**	**15.723.584,65**	**27.986.371,98**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	20.905,46	101.174,38	48.825,62	20.905,46	101.174,38	48.825,62	101.174,38	
Outras Dívidas	150.000,00	150.000,00	20.905,46	101.174,38	48.825,62	20.905,46	101.174,38	48.825,62	101.174,38	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**34.570.130,00**	**45.069.866,07**	**5.731.514,07**	**34.676.989,19**	**10.392.876,88**	**5.799.487,13**	**29.297.455,80**	**15.772.410,27**	**28.087.546,36**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**34.570.130,00**	**45.069.866,07**	**5.731.514,07**	**34.676.989,19**	**10.392.876,88**	**5.799.487,13**	**29.297.455,80**	**15.772.410,27**	**28.087.546,36**	**0,00**

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEN ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

Município de Canitar - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
Ano VI | Edição nº 972A
Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

22 NOV 2023
09:45:12
Execução

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**34.570.130,00**	**45.069.866,07**	5.731.514,07	34.676.989,19	**100,00**	**10.392.876,88**	5.799.487,13	29.297.455,80	**100,00**	**15.772.410,27**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.160.400,00**	**1.160.400,00**	**190.972,74**	**844.300,01**	**2,43**	**316.099,99**	**190.972,74**	**844.300,01**	**2,88**	**316.099,99**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.160.400,00	1.160.400,00	190.972,74	844.300,01	2,43	316.099,99	190.972,74	844.300,01	2,88	316.099,99	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**2.755.450,00**	**3.191.950,00**	**457.442,13**	**2.623.045,76**	**7,56**	**568.904,24**	**457.765,96**	**2.426.819,64**	**8,28**	**765.130,36**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.831.200,00	2.163.200,00	301.206,83	1.801.311,14	5,19	361.888,86	301.780,66	1.605.335,02	5,48	557.864,98	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	924.250,00	1.028.750,00	156.235,30	821.734,62	2,37	207.015,38	155.985,30	821.484,62	2,80	207.265,38	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.382.350,00**	**2.530.500,00**	**350.322,43**	**1.757.189,48**	**5,07**	**773.310,52**	**365.124,71**	**1.613.307,12**	**5,51**	**917.192,88**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	15.000,00		2.281,19	0,01	12.718,81		2.281,19	0,01	12.718,81	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	160.550,00	247.050,00	27.249,64	175.395,99	0,51	71.654,01	22.925,67	147.984,51	0,51	99.065,49	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.196.800,00	2.268.450,00	323.072,79	1.579.512,30	4,55	688.937,70	342.199,04	1.463.041,42	4,99	805.408,58	
10.000 SAÚDE	**6.399.732,00**	**7.892.724,64**	**1.186.054,02**	**6.111.974,06**	**17,63**	**1.780.750,58**	**1.106.927,23**	**5.610.927,24**	**19,15**	**2.281.797,40**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.102.400,00	7.678.192,64	1.160.907,94	5.998.807,33	17,30	1.679.385,31	1.085.981,15	5.501.960,51	18,78	2.176.232,13	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.700,00	52.300,00		23.070,40	0,07	29.229,60		23.070,40	0,08	29.229,60	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	181.632,00	162.232,00	25.146,08	90.096,33	0,26	72.135,67	20.946,08	85.896,33	0,29	76.335,67	
12.000 EDUCAÇÃO	**12.987.810,00**	**17.791.773,04**	**2.053.113,30**	**14.426.887,58**	**41,59**	**3.364.885,46**	**2.494.237,28**	**11.752.002,67**	**40,12**	**6.039.770,37**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	966.322,00	1.326.682,48	271.912,75	1.014.132,09	2,92	312.550,39	175.814,97	884.741,67	3,02	441.940,81	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.901.500,00	9.033.560,00	1.322.939,86	7.050.044,83	20,33	1.983.515,17	1.399.454,01	6.911.177,95	23,59	2.122.382,05	
12.362 ENSINO MÉDIO	140.900,00	135.067,88	38.035,81	116.005,15	0,33	19.062,73	29.216,32	107.125,66	0,37	27.942,22	
12.364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	83.000,00	17.236,80	66.177,60	0,19	16.822,40	17.236,80	66.177,60	0,23	16.822,40	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.954.088,00	7.213.462,68	402.988,08	6.180.527,91	17,82	1.032.934,77	872.515,18	3.782.779,79	12,91	3.430.682,89	
13.000 CULTURA	**526.700,00**	**789.870,41**	**19.065,79**	**572.864,70**	**1,65**	**217.005,71**	**16.081,68**	**568.493,41**	**1,94**	**221.377,00**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	526.700,00	789.870,41	19.065,79	572.864,70	1,65	217.005,71	16.081,68	568.493,41	1,94	221.377,00	
15.000 URBANISMO	**2.164.700,00**	**4.269.946,39**	**654.650,72**	**2.638.261,86**	**7,61**	**1.631.684,53**	**208.890,92**	**1.773.248,41**	**6,06**	**2.496.697,98**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.521.300,00	3.657.046,39	553.500,59	2.135.686,53	6,16	1.521.359,86	113.830,81	1.279.171,53	4,37	2.377.874,86	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	643.400,00	612.900,00	101.150,13	502.575,33	1,45	110.324,67	95.060,11	494.076,88	1,69	118.823,12	
17.000 SANEAMENTO	**2.852.000,00**	**3.516.002,62**	**404.194,91**	**2.667.212,31**	**7,69**	**848.790,31**	**512.056,67**	**2.640.275,25**	**9,01**	**875.727,37**	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAN	2.852.000,00	3.516.002,62	404.194,91	2.667.212,31	7,69	848.790,31	512.056,67	2.640.275,25	9,01	875.727,37	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**290.000,00**	**295.000,00**		**266.332,00**	**0,77**	**28.668,00**	**49.890,94**	**102.332,01**	**0,35**	**192.667,99**	
18.542 CONTROLE AMBIENTAL	290.000,00	295.000,00		266.332,00	0,77	28.668,00	49.890,94	102.332,01	0,35	192.667,99	
20.000 AGRICULTURA	**494.500,00**	**522.600,00**	**75.585,44**	**385.635,20**	**1,11**	**136.964,80**	**59.611,01**	**365.923,92**	**1,25**	**156.676,08**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	494.500,00	522.600,00	75.585,44	385.635,20	1,11	136.964,80	59.611,01	365.923,92	1,25	156.676,08	

Município de Canitar - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

22 NOV 2023
09:45:12
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
26.000 TRANSPORTE	**941.500,00**	**958.500,00**	**133.496,90**	**716.183,23**	**2,07**	**242.316,77**	134.076,90	**715.195,23**	**2,44**	**243.304,77**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	941.500,00	958.500,00	133.496,90	716.183,23	2,07	242.316,77	134.076,90	715.195,23	2,44	243.304,77	
27.000 DESPORTO E LAZER	**146.800,00**	**940.110,97**	**6.376,47**	**872.465,85**	**2,52**	**67.645,12**	**3.611,87**	**89.993,74**	**0,31**	**850.117,23**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	146.800,00	940.110,97	6.376,47	872.465,85	2,52	67.645,12	3.611,87	89.993,74	0,31	850.117,23	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**788.700,00**	**884.700,00**	**200.239,22**	**794.637,15**	**2,30**	**90.062,85**	**200.239,22**	**794.637,15**	**2,70**	**90.062,85**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	788.700,00	884.700,00	200.239,22	794.637,15	2,30	90.062,85	200.239,22	794.637,15	2,70	90.062,85	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**679.488,00**	**325.788,00**				**325.788,00**				**325.788,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.488,00	325.788,00				325.788,00				325.788,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**34.570.130,00**	**45.069.866,07**	**5.731.514,07**	**34.676.989,19**	**100,00**	**10.392.876,88**	**5.799.487,13**	**29.297.455,80**	**100,00**	**15.772.410,27**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

Município de Canitar - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
Ano VI | Edição nº 972A
Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

22 NOV 2023
09:45:35
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap®
GA1251252023
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/11/2022 à 31/10/2023 - Dados Consolidados

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR NOVEMBRO/2022	10º ANTERIOR DEZEMBRO/2022	9º ANTERIOR JANEIRO/2023	8º ANTERIOR FEVEREIRO/2023	7º ANTERIOR MARÇO/2023	6º ANTERIOR ABRIL/2023	5º ANTERIOR MAIO/2023	4º ANTERIOR JUNHO/2023	3º ANTERIOR JULHO/2023	2º ANTERIOR AGOSTO/2023	1º ANTERIOR SETEMBRO/2023	MÊS ATUAL OUTUBRO/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.813.570,33**	**3.680.782,15**	**3.452.476,50**	**3.229.669,96**	**2.690.826,53**	**2.722.479,38**	**3.527.590,23**	**2.829.532,36**	**3.225.105,11**	**2.776.628,82**	**2.820.216,71**	**2.902.689,13**	**36.671.567,21**	**39.018.360,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.893,07	215.860,48	191.427,25	118.331,11	136.248,44	294.861,25	206.495,33	176.613,31	175.626,18	186.316,27	174.514,59	143.083,68	2.181.270,96	1.970.500,00
IPTU	11.670,19	20.896,18	17.820,97	9.656,81	35.375,30	187.522,28	48.047,26	36.016,23	46.706,73	40.638,79	29.216,56	15.660,58	499.227,88	517.500,00
ISS	88.157,04	75.999,53	99.848,21	63.555,46	34.017,02	39.470,60	50.928,51	71.438,23	55.355,21	77.605,06	77.737,14	60.734,19	794.846,20	430.850,00
ITBI	13.527,97	18.619,13	17.180,76	5.540,30	19.791,08	14.135,20	51.149,51	15.699,27	20.436,63	22.903,45	21.392,07	22.659,68	243.035,05	647.800,00
IRRF	38.463,12	85.173,74	48.708,04	31.807,73	35.270,29	42.032,92	37.575,71	40.783,59	40.274,50	34.963,01	36.977,99	35.538,58	507.569,22	213.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	10.074,75	15.171,90	7.869,27	7.770,81	11.794,75	11.700,25	18.794,34	12.675,99	12.853,11	10.205,96	9.190,83	8.490,65	136.592,61	160.850,00
Contribuições		2.649,21	1.464,91		2.540,62	1.494,07	1.340,38		1.382,10	2.755,19	1.329,73	1.276,56	16.232,77	14.000,00
Receita Patrimonial	42.318,12	57.531,46	56.955,71	57.555,83	71.337,98	52.328,96	58.338,44	54.560,44	41.202,56	45.426,96	36.952,31	37.915,23	612.424,00	541.250,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.134,44	57.348,08	56.774,21	57.372,45	71.156,48	52.145,46	58.083,96	54.287,97	40.912,66	45.050,60	36.550,88	37.514,13	609.331,32	531.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	183,68	183,38	181,50	183,38	181,50	183,50	254,48	272,47	289,90	376,36	401,43	401,10	3.092,68	9.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	44.806,40	57.954,75	34.259,17	38.707,72	49.522,47	40.435,56	48.189,49	46.538,19	51.289,75	45.201,75	46.586,84	48.116,94	551.609,03	520.500,00
Transferências Correntes	2.520.360,29	3.346.747,78	3.138.412,18	2.997.337,92	2.406.539,07	2.231.119,48	3.188.635,38	2.523.257,21	2.926.872,36	2.454.781,20	2.539.303,68	2.653.021,86	32.926.388,41	35.622.160,00
Cota-Parte do FPM	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	990.454,70	1.132.398,81	1.258.843,07	1.175.749,99	1.466.956,74	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	14.909.074,47	18.018.500,00
Cota-Parte do ICMS	546.280,48	538.663,92	620.416,83	466.556,91	497.256,64	360.014,26	735.197,18	457.854,96	512.773,68	562.036,73	547.223,32	630.279,00	6.474.553,91	6.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.627,79	19.990,40	198.776,03	62.913,00	74.345,38	53.429,77	79.563,26	27.199,07	31.122,07	27.170,35	33.168,35	17.696,96	646.002,43	647.850,00
Cota-Parte do ITR	366,43	416,55	367,84	101,77			4.790,36	790,85	152,14	75,56	1.520,28	20.048,12	28.629,90	28.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	2.493,16	5.402,72	3.324,85	2.539,29	2.187,22	3.052,66	4.618,53	3.193,10	3.293,56	2.747,46	2.924,75	4.222,50	39.999,80	42.000,00
Transferências do FUNDEB	495.310,23	603.680,58	845.664,52	611.561,90	568.863,34	441.256,69	787.254,08	490.842,50	525.890,10	449.601,10	527.684,76	620.469,25	6.968.079,05	7.093.710,00
Outras Transferências Correntes	250.750,38	306.992,70	255.373,43	234.602,72	273.431,79	240.967,29	318.368,90	367.626,74	386.684,07	410.180,04	404.355,98	410.714,81	3.860.048,85	2.972.100,00
Outras Receitas Correntes	44.192,45	38,47	29.957,28	17.737,38	24.637,95	102.240,06	24.591,21	28.563,21	28.732,16	42.147,45	21.529,56	19.274,86	383.642,04	349.950,00
DEDUÇÕES (II)	**354.859,94-**	**370.721,49-**	**407.474,91-**	**430.234,74-**	**312.848,83-**	**309.779,17-**	**416.602,53-**	**332.957,62-**	**284.102,91-**	**318.999,98-**	**291.613,10-**	**324.367,55-**	**4.154.562,77-**	**4.875.330,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	354.859,94-	370.721,49-	407.474,91-	430.234,74-	312.848,83-	309.779,17-	416.602,53-	332.957,62-	284.102,91-	318.999,98-	291.613,10-	324.367,55-	4.154.562,77-	4.875.330,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**2.458.710,39**	**3.310.060,66**	**3.045.001,59**	**2.799.435,22**	**2.377.977,70**	**2.412.700,21**	**3.110.987,70**	**2.496.574,74**	**2.941.002,20**	**2.457.628,84**	**2.528.603,61**	**2.578.321,58**	**32.517.004,44**	**34.143.030,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)								70.000,00					70.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.458.710,39	3.310.060,66	3.045.001,59	2.799.435,22	2.377.977,70	2.412.700,21	3.110.987,70	2.426.574,74	2.941.002,20	2.457.628,84	2.528.603,61	2.578.321,58	32.447.004,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.458.710,39	3.310.060,66	3.045.001,59	2.799.435,22	2.377.977,70	2.412.700,21	3.110.987,70	2.426.574,74	2.941.002,20	2.457.628,84	2.528.603,61	2.578.321,58	32.447.004,44	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 32.447.004,44

JOEL RODRIGUES

Douglas Ribeiro Dias

Município de Canitar - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

22 NOV 2023
09:46:41
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.809.650,00**	**1.692.171,45**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	517.500,00	466.661,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	647.800,00	210.887,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.850,00	630.689,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	213.500,00	383.932,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.681.020,00**	**17.887.886,33**
2.1- Cota-Parte FPE	**14.650.740,00**	**11.832.941,74**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.471.040,00	11.080.972,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.179.700,00	751.969,05
2.2- Cota-Parte ICMS	5.456.000,00	5.389.609,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.600,00	32.103,92
2.4- Cota-Parte ITR	22.400,00	27.846,92
2.5- Cota-Parte IPVA	518.280,00	605.384,24
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.490.670,00**	**19.580.057,78**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.900.264,00**	**3.427.183,46**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.722.403,50**	**1.467.830,99**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**7.138.210,00**	**6.096.845,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.138.210,00	5.923.516,94
6.1.1- Principal	7.093.710,00	5.869.088,24
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	44.500,00	54.428,70
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		173.328,06
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		173.328,06
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.193.446,00	**2.441.904,78**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.296.270,00**	**5.807.318,46**	**5.799.537,12**	**5.679.051,76**	**7.781,34**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**7.006.910,00**	**5.642.192,10**	**5.634.410,76**	**5.516.626,18**	**7.781,34**
10.1.1- Educação Infantil	1.508.910,00	1.270.547,81	1.267.349,72	1.246.805,08	3.198,09
10.1.2- Educação Fundamental	5.498.000,00	4.371.644,29	4.367.061,04	4.269.821,10	4.583,25
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**289.360,00**	**165.126,36**	**165.126,36**	**162.425,58**	
10.2.1 - Educação Infantil	109.200,00	48.091,43	48.091,43	47.212,85	
10.2.2 - Ensino Fundamental	180.160,00	117.034,93	117.034,93	115.212,73	
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	5.761.468,46	5.799.537,12	5.633.201,76			335.376,54-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.761.468,46	5.799.537,12	5.633.201,76			335.376,54-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.642.192,10	5.634.410,76	5.516.626,18			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

22 NOV 2023
09:46:41
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Periodo: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.267.791,50	5.642.192,10	5.642.192,10	92,54
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercicio	609.684,50	297.307,88	632.684,42	22.999,92	4,88

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercicio Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.195.492,98	3.171.737,11	3.041.440,90	2.957.189,87	130.296,21
20.1 - Educação Infantil	1.457.057,14	1.033.928,11	988.566,70	965.146,55	45.361,41
20.2 - Ensino Fundamental	2.655.435,84	2.071.631,40	1.986.696,60	1.925.865,72	84.934,80
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	83.000,00	66.177,60	66.177,60	66.177,60	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**11.314.367,14**	**8.912.877,97**	**8.774.781,06**	**8.570.064,03**	**138.096,91**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.075.167,14**	**2.352.567,35**	**2.304.007,85**	**2.259.164,48**	**48.559,50**
21.1.1 - Creche	1.452.567,14	1.106.151,49	1.075.248,75	1.056.660,78	30.902,74
21.1.2 - Pré-escola	1.622.600,00	1.246.415,86	1.228.759,10	1.202.503,70	17.656,76
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**8.239.200,00**	**6.560.310,62**	**6.470.773,21**	**6.310.899,55**	**89.537,41**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.041.440,90
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.427.183,46
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	22.999,92
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	6.445.624,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	4.895.014,45	6.445.624,44	32,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA C	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.318.500,00**	**2.633.160,47**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.186.400,00	1.086.100,61
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.040.800,00	938.906,52
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE	136.300,00	139.496,93
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	9.300,00	7.697,16
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	132.100,00	1.547.059,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

22 NOV 2023
09:46:41
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**5.325.307,95**	**4.931.105,51**	**2.441.518,58**	**2.393.400,15**	**2.489.586,93**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	302.478,00	229.803,24	190.976,99	186.487,44	38.826,25
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	603.000,00	458.264,05	418.664,35	417.164,25	39.599,70
32.3- ENSINO MÉDIO	63.067,88	53.132,30	47.599,30	46.584,97	5.533,00
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	4.356.762,07	4.189.905,92	1.784.277,94	1.743.163,49	2.405.627,98

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.791.773,04**	**14.426.887,58**	**11.752.002,67**	**11.468.613,87**	**2.674.884,91**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**13.686.023,32**	**10.631.905,41**	**10.298.464,61**	**10.020.915,81**	**333.440,80**
33.1.1 - Pessoal Ativo	665.160,81	7.299.998,10	7.292.216,76	7.142.037,52	7.781,34
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.020.862,51	3.331.907,31	3.006.247,85	2.878.878,29	325.659,46
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**4.105.749,72**	**3.794.982,17**	**1.453.538,06**	**1.447.698,06**	**2.341.444,11**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	4.105.749,72	3.794.982,17	1.453.538,06	1.447.698,06	2.341.444,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	134.093,04	
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	6.096.845,00	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	5.813.144,80	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	417.793,24	37.115,13
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	386.792,07	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

22 NOV 2023
09:47:20
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.809.650,00**	**1.809.650,00**	**1.692.171,45**	**93,51**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	376.500,00	376.500,00	331.829,30	88,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	647.800,00	647.800,00	210.887,95	32,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.000,00	395.000,00	615.013,93	155,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	213.500,00	213.500,00	383.932,36	179,83
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.750,00	4.750,00	7.070,17	148,85
Dívida Ativa dos Impostos	122.800,00	122.800,00	97.402,37	79,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	49.300,00	49.300,00	46.035,37	93,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.556.350,00**	**25.556.350,00**	**17.874.865,46**	**69,94**
Cota-Parte FPM	1.179.700,00	1.179.700,00	751.969,05	63,74
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	27.846,92	99,45
Cota-Parte IPVA	647.850,00	647.850,00	605.384,24	93,45
Cota-Parte ICMS	6.820.000,00	6.820.000,00	5.389.609,51	79,03
Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	32.103,92	76,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**16.838.800,00**	**16.838.800,00**	**11.067.951,82**	**65,73**
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	16.838.800,00	16.838.800,00	11.067.951,82	65,73
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**27.366.000,00**	**27.366.000,00**	**19.567.036,91**	**71,50**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**1.062.100,00**	**1.062.100,00**	**1.210.787,11**	**114,00**
Provenientes da União	905.100,00	905.100,00	1.022.933,21	113,02
Provenientes dos Estados	72.800,00	72.800,00	73.699,76	101,24
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	84.200,00	84.200,00	114.154,14	135,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**1.062.100,00**	**1.062.100,00**	**1.210.787,11**	**114,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**6.120.932,00**	**7.398.975,64**	**6.070.191,19**	**82,04**	**5.569.144,37**	**75,27**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.834.532,00	2.468.932,00	1.913.736,32	77,51	1.913.736,32	77,51	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.286.400,00	4.930.043,64	4.156.454,87	84,31	3.655.408,05	74,15	
DESPESAS DE CAPITAL	**278.800,00**	**493.749,00**	**41.782,87**	**8,46**	**41.782,87**	**8,46**	
Investimentos	278.800,00	493.749,00	41.782,87	8,46	41.782,87	8,46	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.399.732,00**	**7.892.724,64**	**6.111.974,06**	**77,44**	**5.610.927,24**	**71,09**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.058.000,00	2.335.992,64	1.713.625,09	28,04	1.458.101,57	25,99	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.058.000,00	2.335.992,64	1.713.625,09	28,04	1.458.101,57	25,99	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.058.000,00**	**2.335.992,64**	**1.713.625,09**	**28,04**	**1.458.101,57**	**25,99**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.341.732,00**	**5.556.732,00**	**4.398.348,97**	**71,96**	**4.152.825,67**	**74,01**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	**22,48**		**21,22**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	**1.463.293,43**		**1.217.770,13**	

22 NOV 2023
09:47:20
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	6.102.400,00	7.678.192,64	5.998.807,33	78,13	5.501.960,51	71,66	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	115.700,00	52.300,00	23.070,40	44,11	23.070,40	44,11	
Vigilância Epidemiológica	181.632,00	162.232,00	90.096,33	55,54	85.896,33	52,95	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**6.399.732,00**	**7.892.724,64**	**6.111.974,06**	**77,44**	**5.610.927,24**	**71,09**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY SOMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

22 NOV 2023
09:47:35
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2023 - Período: 01/09/2023 à 31/10/2023 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	34.570.130,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	34.570.130,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	29.113.853,02
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	183.602,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	34.570.130,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	10.499.736,07
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	45.069.866,07
Despesas Empenhadas (62213*)	34.676.989,19
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	29.297.455,80
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.676.989,19
Despesas Liquidadas	29.297.455,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	32.517.004,44
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.447.004,44
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.447.004,44

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário (Acima da Linha)	577.600,00	1.579.177,82-	273,40-
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)		1.136.527,19-	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Câmara Municipal				
Prefeitura Municipal	757.899,77		756.034,20	1.865,57
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Câmara Municipal				
Prefeitura Municipal	2.369.559,26		1.352.752,05	1.016.807,21
TOTAL	**3.127.459,03**	**0,00**	**2.108.786,25**	**1.018.672,78**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

JOEL RODRIGUES

WESLEY [illegible] BATISTA

Douglas Ribeiro Dias